

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
“Boa Vista de Volta ao Trabalho”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Humanizando nossas ações, garantindo direitos

**SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS – AQUISIÇÃO DE URNAS
FUNERÁRIAS**

Ao Exmo. Sr. Getúlio Brabo, de Souza

MD: Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista

Exmo. Sr.,

Pelo presente cumprimento Vossa Excelência e em conformidade a Lei nº 275/2019 que regulamenta os Benefícios Eventuais dentro da Política de Assistência Social no município de São Sebastião da Boa Vista, informamos que a concessão dos benefícios eventuais visa atender demandas de usuários em vulnerabilidade socioeconômica, que possuem impossibilidade de custear suas necessidades básicas.

Tratando-se assim da motivação para aquisição de **URNAS FUNERÁRIAS**, com fornecimento de urna funerária e serviço de traslado, justificamos a necessidade de atender as demandas desse indivíduo ou família, considerando que a secretaria de assistência social desta municipalidade promove benefícios socioassistenciais que devem ser prestados em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos. Sendo o benefício eventual em virtude de morte concedido com o objetivo de reduzir vulnerabilidades provocadas por falecimento de membro da família, além de atender as necessidades urgentes da família para enfrentar vulnerabilidades advindas da perda de um de seus provedores ou membros.

Neste sentido, diante do número expressivo de solicitações de benefícios eventuais - urna funerária encaminhadas pelos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Hospital Municipal, **SOLICITAMOS** a aquisição de urnas funerárias conforme relação em anexo, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
“Boa Vista de Volta ao Trabalho”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Humanizando nossas ações, garantindo direitos

JUSTIFICATIVA:

O município de São Sebastião da Boa Vista é um município pertencente à mesorregião do Marajó localizado a 130 km da capital paraense, Belém. É conhecida como a "Veneza da Ilha de Marajó" por ter grande número de rios, destacando-se os rios Pará e Pracuúba, e alguns furos, com destaque para os furos Boa Vista, Tucupi, Laranja.

São Sebastião da Boa Vista, é uma cidade do Estado do Pará. Os habitantes se chamam boa-vistenses. O município se estende por 1 632,2 km² e contava com 26.640 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 16,3 habitantes por km² no território do município.

A projeção para 2021 segundo o IBGE é de 27.302 pessoas apresenta um crescimento de aproximadamente 20% com relação ao censo de 2010 (22.904).

Sua economia encontra-se ligada diretamente com o extrativismo, agricultura e criação de animais. Porém é necessário ressaltar que, a extração do Açaí é a maior fonte de renda dos ribeirinhos do interior dessa localidade.

Assim como a maioria dos municípios do arquipélago do Marajó São Sebastião da Boa Vista tem diversos desafios na geração de emprego e renda, o que coloca o município como prioridade nas políticas públicas advindas dos governos Estadual e Federal.

Em julho de 2022, segundo dados extraídos do CADUNICO, o salário médio da população de São Sebastião da Boa Vista era de até 01 salário mínimo. Concomitando em um percentual de 85% de famílias em situação de extrema pobreza, tornando perceptível assim o público prioritário das políticas públicas e dos programas governamentais.

Recorrendo assim, através da conjuntura apresentada, a garantia dos direitos através da política pública de Assistência Social, que junto com as políticas setoriais, considera as desigualdades sócio territoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender à sociedade e à universalização dos direitos sociais. O público dessa política são os cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco, garantido a todos que dela necessitam, e sem necessidade de contribuição prévia a provisão dessa proteção. Permitindo a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
“Boa Vista de Volta ao Trabalho”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Humanizando nossas ações, garantindo direitos

padronização, melhoria e ampliação dos serviços de assistência no país, respeitando as diferenças locais.

Dessa forma, levando em consideração toda a explanação realizada sobre o perfil socioeconômico da população e da demanda referente ao benefício eventual – urna funerária, solicitamos que os itens abaixo relacionados sejam adquiridos a fim de garantir o acesso aos direitos das famílias com perfil previsto em lei, além de disponibilizados conforme parecer técnico exigido em legislação municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 244 0005 2.084 – SERVIÇOS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

SOLICITO

1º - A aquisição dos itens abaixo listados:

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	URNA MORTUÁRIA PEQUENA - Urna Mortuária Padrão 80 assistencial (pinus) em verniz alto brilho e alça dura, modelo infantil, tamanho: 0,50cm a 0,90cm.	UND	80
02	URNA MORTUÁRIA MEDIA - Urna Mortuária Padrão 250 assistencial (pinus) em verniz alto brilho e alça dura, modelo adulto, tamanho : 1,00m a 1,40m	UND	250
03	URNA MORTUÁRIA GRANDE - Urna Mortuária Padrão 300 assistencial (pinus) em verniz alto brilho e alça dura , modelo adulto, tamanho: 1,50m a 1,90m.	UND	300

Atenciosamente,

THIAGO BERNAUDY DOS SANTOS MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Decreto 007/2021-PMSSBV